



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo  
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº 859 /2016

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

**Convênio nº: 1491002997/2015**

Proponente: ASSOCIACAO MINEIRA DE EDUCACAO CONTINUADA

Objeto: Aquisição de veículo com duas portas, no mínimo, motor 1.0, zero km.


Data da Publicação: 23/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

  
**JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS**  
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
AV. DOS ANDRADAS, 3100 – SANTA EFIGÊNIA  
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO: 2711 1491 2016	
RÚBRICA: 	DATA: 05/02/2016
ÓRGÃO/ENTIDADE: SUBSEAM/PROTOCOLO	

Dir. Exec. - Legislativa - 11-Fev-2016-17:28-000469-1/1